

do Lei Municipal nº 923/2016 e artigo 208 do Lei Municipal nº 464/2003, que trata do preparo do adicional Insalubridade/Perculidade, onde, fica, dito, a partir de 01 de setembro de 2019 o servidor somente terá direito ao fundo adicional enquanto estiver no efetivo desempenho das atividades de insalubridade, periculosidade e periculosidade. Esse projeto de lei foi solicitado pelo SUPRAS ao Executivo Municipal visando o equilíbrio do fundo. Todos os presentes leram e aprovaram o projeto, que será protocolado na Câmara Municipal de Vitoria para a próxima sessão. Nada mais havendo a constar, encerra a presente ata, que será assinada por todos os presentes, Sinalvo Russo Toneto, Fabiana Souza Ferreira Lippoldi, Adilson G. Gelain,  Luciane M. Zaparoli
Ata nº 005/2019

Por três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu-se o CNP, para análise e deliberação de demonstrativo da Política de Investimentos 2020. A Presidente Sinalvo deu as boas vindas aos presentes e apresentou o resumo do SPIN, o qual foi analisado e confiado em vários aspectos, como meta a ser atingida, os quadramentos conforme Resolução CMN e suas alterações, bem como, conformidade e revisão das leis e dos dados, representando legal, entre outros. Após a análise e discussão dos membros do CNP, a Política de Investimentos foi aprovada por unanimidade e encaminhada ao Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários para análise. Nada mais havendo a constar, encerra a presente ata, que será assinada por todos os presentes, Sinalvo Russo Toneto,  Luciane M. Zaparoli, Fabiana Souza Ferreira Lippoldi,